

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

OPÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA “CONSÓRCIO NACIONAL GARANTIA”

EXERCÍCIO 2025

Versão final em 05 de fevereiro de 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÁREAS AUDITADAS, RESULTADOS E INDICAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	4
2.1. Plano anual de auditoria interna	4
2.2. Apontamentos do Banco Central do Brasil.....	5
2.3. Prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo	5
2.4. Política e lei de proteção de dados	6
2.5. Movimento financeiro	6
2.6. Dados cadastrais de clientes	6
2.7. Manual de controles internos	6
2.8. Ouvidoria	6
2.9. Avaliação dos riscos atuais e futuros.....	7
2.10. Administração e governança.....	7
2.11. Inadimplência	7
2.12. Sistema gerenciais e de informações	7
2.13. Outros assuntos	8
2.14. Principais atividades pendentes de execução e andamento - recomendações auditoria interna	9
3. AVALIAÇÃO GLOBAL DOS CONTROLES INTERNOS	9
4. ANEXOS	10

Aos sócios, administradores, e demais interessados da Opção Administradora de Consórcios Ltda “Consórcio Nacional Garantia”.

Relatório anual para as atividades de auditoria interna referente ao exercício encerrado de 2025 da Opção Administradora de Consórcios Ltda “Consórcio Nacional Garantia”.

1. INTRODUÇÃO

Fomos contratados para realizar as atividades de auditoria interna da Opção Administradora de Consórcios Ltda “Consórcio Nacional Garantia”, referente ao exercício de 2025. Nosso trabalho foi conduzido em conformidade a regulamentação de auditoria interna aplicável a administradora, adequando-se os procedimentos de auditoria de acordo com o porte e a complexidade das operações da entidade auditada, assim como as particularidades envolvidas na cultura organizacional e características de mercado desta administradora. Inicialmente, existe uma limitação na realização dos trabalhos de auditoria interna em 2025, devido a contratação da auditoria durante o curso do exercício, em específico, o fechamento do contrato ocorreu em 31 de março de 2025.

Este documento compreende o relatório anual das atividades de auditoria interna, e contém as principais áreas auditadas, os principais procedimentos de auditoria aplicados, as solicitações e indicações formalizadas pela equipe de auditoria, o acompanhamento de solicitações apresentadas, os achados dos trabalhos de auditoria e demais sugestões por parte da equipe de trabalho, visando melhoria na eficiência da administradora.

Este relatório está dividido por seções, cada seção corresponde à determinada área auditada, na qual serão apresentados procedimentos, resultados, indicações de melhorias almejando maior eficiência organizacional, melhorias dos processos de controles internos e no desempenho global da administradora.

Por fim, apresenta-se um parecer independente e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e dos processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da administradora. Assim como, um posicionamento com sugestões de melhorias que a entidade pode acatar, visando maior eficiência da administradora e sustentabilidade no mercado.

2. ÁREAS AUDITADAS, RESULTADOS E INDICAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Para início dos trabalhos de auditoria interna, foram realizados contatos com o gerente indicado pelos diretores e administradores da entidade, com o objetivo de obter dos responsáveis pela governança da instituição, as principais áreas com potenciais riscos foram mantidas do exercício anteriores, assim como, conhecer o ambiente de negócios que administradora opera, suas características de mercado e sua cultura organizacional. Desta forma, seria possível direcionar esforços da auditoria interna para as áreas mais suscetíveis a riscos e obter maior eficiência nos trabalhos. Também, a critério dos auditores, foi direcionado procedimentos em áreas do negócio que no julgamento profissional dos auditores seriam essenciais para realização desta auditoria. De forma geral, buscou-se abranger todas as áreas do negócio e todas as atividades desenvolvidas por esta instituição, em especial, as áreas com maiores riscos envolvidos.

Em época, foram indicados por parte dos responsáveis pela governança que as áreas com maiores riscos potenciais estão compreendidas em índices de inadimplência, devido a fatores macroeconômicos e no mercado onde a administradora opera; venda de cotas para residentes no exterior, queda nas vendas de cotas de consórcios, e as políticas internas da administradora.

Os responsáveis pela governança da administradora consideram que a instituição possui um risco global baixo, considerando todas as atividades da administradora. No entanto, existem áreas específicas que devem ser realizados procedimentos aprofundados devido a riscos sistêmicos e operacionais, mas que isoladamente não afetam o risco global institucional definido anteriormente.

Para realização dos trabalhos de auditoria interna desta entidade, utilizou-se de procedimentos de auditoria previsto em normas de auditoria, métodos científicos e práticas profissionais, compreendendo por exemplo; a inspeção, exame, observação, conferência, questionamentos e revisão analítica.

2.1. Plano anual de auditoria interna

Foi apresentado o Plano Anual de Auditoria Interna 2025 seguindo a estrutura do plano anterior, não havendo objeção por parte da administradora quanto ao conteúdo proposto.

2.2. Apontamentos do Banco Central do Brasil

Foi apresentado que não existem apontamentos do Bacen pendentes de resolução pela administradora no final do exercício de 2025, mas existem “RDR” Registro de Demandas do Cidadão que estão sendo respondidas pela administração.

2.3. Prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo

Foram analisados os procedimentos realizados visando a aplicação da PLD/CFT, o treinamento de novos funcionários e a atualização de funcionários que passaram por outros treinamentos. No que se refere a aplicação da PLD/CFT, os procedimentos estão sendo realizados com o auxílio de sistemas de análise de dados. Quanto ao treinamento, a administradora terá de agendar novos treinamentos, visando promover a atualização de funcionários que tenham passado no primeiro curso, e realizar a instrução de novos funcionários, mas não chegou a executá-lo.

A administração abordou que devido a alteração no sistema de informações, a administradora está em fase de treinamentos da PLD/CFT de novos funcionários e a atualização de funcionários que passaram por treinamentos anteriores. Este treinamento deverá ser realizado. Com relação a aplicação dessa política, os procedimentos estão sendo realizados dentro das condições técnicas existentes, devido às limitações encontradas nos sistemas de informações e a disponibilidade de pessoal. No entanto, percebe-se melhorias em relação ao ano anterior.

Por parte da auditoria interna, é solicitado a conclusão da implantação dos sistemas de informações, realizar os treinamentos da PLD/CFT e aplicação dos procedimentos previstos nesta política. Ademais a aplicação dos procedimentos previstos na Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo – PLD/CFT, criando-se um dossiê de análise por consorciado monitorado; na qual deve conter as evidências obtidas na verificação e a decisão quanto a comunicação ao COAF. Tal medida possui o objetivo de demonstrar o cumprimento da PLD/CFT vigente, bem como em futura comprovação perante o Banco Central do Brasil. Além disso, a administradora deve-se ater as vendas de cotas de consórcios para consorciados residentes fora do Brasil, promover análise da segurança jurídica dessas vendas e dessas operações.

2.4. Política e lei de proteção de dados

Devido a alteração do sistema de informações que a administradora possui, torna-se necessário avaliar os impactos dessa alteração na Política de Proteção de Dados e nas alterações de procedimentos que sejam necessários para manter a conformidade com a legislação que trata do assunto. É solicitado a avaliação dos impactos da alteração do sistema de informações na Política de Proteção de Dados e realizar as alterações e procedimentos necessários, visando manter a conformidade perante a legislação que trata do assunto. É solicitado a área de tecnologia da informação, relatório de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados.

2.5. Movimento financeiro

Devido aos procedimentos de auditoria interna estarem sendo realizados de forma remota, a análise do movimento financeiro e conciliações bancárias apresenta fortes limitações. Foram analisadas conciliações bancárias diversas de forma remota, sem aprofundamento na área. E a partir das análises, recomenda-se a disponibilização de recursos para a auditoria interna realizar esse procedimento em loco. Além disso, análise por parte da administração e diretoria dos custos e despesas da administradora, resgates de aplicações, oportunizando a possibilidade de melhorias nos resultados e eficiência operacional.

2.6. Dados cadastrais de clientes

Devido aos procedimentos de auditoria interna estarem sendo realizados de forma remota, a análise das pastas de consorciados apresenta fortes limitações. Foram analisadas pastas diversas de forma remota, sem aprofundamento na área.

2.7. Manual de controles internos

Devido a mudança de sistema de informações, faz necessário realizar a atualização do manual de controles internos. Dentre as solicitações apresenta-se a atualização do manual de controles internos, conforme andamento da implantação do novo sistema de informações. Atividade que se encontra pendente de atualização.

2.8. Ouvidoria

No fechamento do segundo semestre de 2025 não foram registradas demandas no sistema de Ouvidoria da administradora, conforme relatório emitido pela área. Foi verificado sobre o reporte de informações da ouvidoria no site da administradora, sendo identificado que estão

parcialmente disponíveis no site os relatórios contendo informações e os resultados da Ouvidoria até o primeiro semestre de 2025. Recomendação de publicação do relatório referente ao segundo semestre de 2025.

2.9. Avaliação dos riscos atuais e futuros

Foi verificado junto a gerência as análises e os procedimentos adotados em relação aos riscos existentes atualmente na administradora. Foi pontuado que a administradora avalia que os maiores riscos existente atualmente são relacionados a riscos de mercado e financeiros. Também, devido aos resultados da administradora, devido aos números dos últimos encerramentos está sendo adotado uma política de corte de custos e despesas em 2025, o que pode impactar em contratação de pessoal e execução de procedimentos de controles internos.

2.10. Administração e governança

É realizada a indicação de se avaliar a estrutura hierárquica da administradora, visando melhorar a distribuição de funções, as atribuições de cada departamento, os cargos ocupados, buscar aumentar a eficiência nos controles das atividades e diminuir conflitos de interesse, que possa vir a existir. Sendo solicitado a atualização do organograma da administradora, e envio a auditoria interna, contendo a descrição dos cargos, atividades desenvolvidas, riscos associados e mecanismos de controles para cada área.

2.11. Inadimplência

Faz-se a recomendação que a administração e a diretoria realizem a análise de métodos que podem ser implantados visando diminuir o índice de consorciados inadimplentes, avaliando-se os riscos financeiros para a administradora associados a esta área.

2.12. Sistema gerenciais e de informações

Em procedimentos de auditoria realizados, foi discutido o andamento na implantação do novo sistema de informações que teve início em dezembro de 2024, mas que possui limitações em determinadas rotinas e atendimentos as exigências regulamentares. Foi apresentado pela administração que o processo de implantação dos grupos de consórcios, cadastro de consorciados, as movimentações financeiras e contábeis foram realizadas. Continua a indicação da auditoria interna que se mantenha a avaliação da eficiência do novo sistema de informações e sua adequação perante as exigências do Banco Centra do Brasil,

principalmente devido a dificuldade no reconhecimento das receitas com taxa de administração.

2.13. Outros assuntos

É indicado para administração e diretoria avaliarem os impactos financeiros de litígios em andamento sobre a administradora, buscando avaliar junto a assessoria jurídica os riscos de perdas e ganhos associados aos processos.

Conforme pontuado, recomenda-se a atualização das políticas e manuais da administradora, tendo vista a alteração do sistema de informações. Essa atualização deve abranger todas as políticas e manuais da administradora, especialmente a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT), a Política de Proteção de Dados prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Política da Ouvidoria, a Política (Manual) de Conformidade (compliance), e o Manual de Controles Internos.

É apontado sobre a adequação a Resolução BCB nº 285/2023 e 362/2023 que dispõe sobre a constituição e o funcionamento dos grupos de consórcios, que teve sua vigência postergada para 01º de julho de 2024. Fazendo-se as seguintes recomendações: análise jurídica da Resolução e as necessidades de ajustes para adequação ao normativo, visto que há mudanças na forma do contrato entre administradora e consorciado, na avaliação da capacidade de pagamentos dos consorciados, reconhecimento e devolução da taxa de administração, realização de assembleias, exclusão de consorciados por inadimplência, e outros fatores relacionados as operações da administradora.

Foi solicitado a gerência a apresentação e discussão das atas de reunião e os relatórios da auditoria interna, referente ao exercício de 2025 para a diretoria da administradora.

Evolução nas vendas de cotas de consórcio da administradora. Recomendações e solicitações: verificar junto a gerente de vendas e avaliar junto ao departamento financeiro as estratégias necessárias para manter a viabilidade econômica e financeiro dos grupos e da administradora.

2.14. Principais atividades pendentes de execução e andamento - recomendações auditoria interna

A partir dos procedimentos de auditoria interna realizados, apresenta-se as principais recomendações e solicitações para a administração e diretoria:

- Atualização do organograma da administradora e redistribuições de funções que possam trazer melhorias nas práticas de controles internos.
- Realização de treinamentos dos funcionários internos e terceirizados quanto ao conteúdo da PLD/CFT, bem como a aplicação dos procedimentos previsto nesta política.
- Análise de métodos que podem ser implantados visando diminuir o índice de inadimplentes, e avaliar os riscos financeiros para a administradora associados a esta área.
- Avaliação dos impactos financeiros de litígios em andamento sobre a administradora, buscando avaliar junto a assessoria jurídica os riscos de perdas e ganhos associados aos processos, e a necessidade de constituição de provisões para esse fim.
- Atualização das políticas e manuais da administradora, tendo vista a alteração do sistema de informações, a quantidade de consociados, operações financeiras e a quantidade de funcionários internos e terceirizados. Essa atualização deve abranger todas as políticas e manuais da administradora, especialmente a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT), a Política de Proteção de Dados prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Política da Ouvidoria, a Política (Manual) de Conformidade (compliance) e o Manual de Controles Internos.
- Avaliação da adequação dos sistemas de informações quanto as operações da administradora, e conformidade com os normativos do Banco Central do Brasil.

3. AVALIAÇÃO GLOBAL DOS CONTROLES INTERNOS

A partir dos trabalhos de auditoria interna realizados em 2025, é constatado que se torna necessário aprimorar as práticas de controles internos da administradora, visando estabelecer novas melhorias que podem ser adotadas juntamente com a atualização do manual de controles internos e de políticas, visando aumentar a eficiência dos sistemas de controles, e proporcionar maior segurança a administradora.

Além disso, da realização de maiores investimentos de recursos nas áreas de controles internos e auditoria interna, visando a realização de procedimentos *in loco* que estão restritos de realização de forma remota nesse momento, e que seja viável a realização de todos os procedimentos realizados no plano anual da auditoria interna.

4. ANEXOS

Este relatório possui os anexos de informações complementares e apresentação dos trabalhos realizadas no decorrer do ano de 2025, o controle de andamentos e conclusão de solicitações e recomendações das auditorias.

Manhuaçu/MG 05, de fevereiro de 2026.

OTARC ASSESSORIA CONTÁBIL

CRCMG 013.309/O | CRCMG 015346/F

OTÁVIO ARAÚJO DE CARVALHO

CRCMG 118.910/O-0 | CNAI 5.314